

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	TORNA OBRIGATÓRIA A INFORMAÇÃO DOS CRIMES COMETIDOS CONTRA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Autor:</b>	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
<b>Usuário assinator:</b>	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
<b>Data da criação:</b>	11/11/2024 09:58:00	<b>Data da assinatura:</b>	11/11/2024 09:59:04



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

AUTOR: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE LEI  
11/11/2024

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS INFORMAÇÕES ACERCA DE CRIMES COMETIDOS CONTRA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatória a exibição na pagina oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, em sua tela inicial, a informação atualizadas dos crimes contra a vida cometidos contra profissionais de segurança pública.

Art. 2º As informações serão disponibilizadas ao público em geral, contendo obrigatoriamente.

I – As informação do número de crimes praticados em cada mês;

II – As informações de pelo menos os últimos cinco anos;

Justificativa.

Há uma crescente na violência em nosso estado. Hoje o Estado do Ceará abriga um grande número de facções criminosas. Com o avanço da criminalidade, o número de atentados contra a vida dos policiais também tem aumentado.

As estatísticas aceca da violência praticada contra os profissionais de segurança pública são praticamente inexistentes, e necessitamos desta análise, inclusive para viabilizar o debate e produção de leis que reduzam esses índices.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas de Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)